



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 643/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARICELIA REGINA DE LIMA**, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento do Serviço de Convivência, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 18/11/2024 a 17/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito